



## DECRETO Nº 5514/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado o servidor Carlos Alberto Soares, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, para responder pela função de confiança de Agente Coordenador de Almoarifado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5515/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 02-2021, da Secretaria Municipal de Educação;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Lúcia Elena Aparecida Lima Oliveira, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela função gratificada de Agente Coordenador de Almoarifado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Neto  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 5516/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 02-2021, da Secretaria Municipal de Educação;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes, ocupante do cargo de Professor I, para responder pela função gratificada de Analista Educacional.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Neto  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 085/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Aline Carolina Gomes Maciel, protocolado em 01.02.2021, sob o nº 0358;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Aline Carolina Gomes Maciel, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 08 (oito) dias, no período de 29.01.2021 a 05.02.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal  
Justino Martin Neto

Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 086/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Cristiano José Pereira Filho;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Cristiano José Pereira Filho, ocupante do cargo de Operário, por 14 (quatorze) dias, no período de 29.01.2021 a 11.02.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 087/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Janaína Carla dos Santos Cunha;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Janaína Carla dos Santos Cunha, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por 13 (treze) dias, no período de 02.02.2021 a 14.02.2021.



**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 088/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Welington Luis Alves;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Welington Luis Alves, ocupante do cargo de Médico Veterinário, por 12 (doze) dias, no período de 02.02.2021 a 13.02.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 089/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,

Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, interinamente e em caráter precário o servidor André Luiz da Cruz, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, para exercer a função de Supervisor de Serviços, além das funções atinentes ao cargo efetivo que ocupa.

**Parágrafo Único.** Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Supervisor de Serviços, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

**Art. 2º.** A diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de Supervisor de Serviços em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 060-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 090/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras vem encontrando dificuldades para manter os serviços de transporte de materiais da Municipalidade, devido à carência de servidores ocupantes do cargo de motorista;

**CONSIDERANDO** que os serviços executados por estes servidores são essenciais à administração pública;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de motorista;

**CONSIDERANDO** que o servidor é habilitado para ocupar a vaga;

**CONSIDERANDO** que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Dirceu Emídio Barbosa, ocupante do cargo de Operário, para responder pelo cargo de Motorista, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Motorista, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

**Art. 2º.** A diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de Motorista em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 091/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras vem encontrando dificuldades para efetuar pequenos reparos nos veículos e máquinas da Municipalidade, devido à carência de servidores ocupantes do cargo de mecânico;

**CONSIDERANDO** que os serviços executados por estes servidores são essenciais à administração pública;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de mecânico;

**CONSIDERANDO** que o servidor é habilitado para ocupar a vaga;

**CONSIDERANDO** que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;



## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário, para responder pelo cargo de Mecânico, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Mecânico, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

**Art. 2º.** A diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de Mecânico em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras vem encontrando dificuldades para efetuar manutenção de calçamentos nas vias públicas do Município, devido à carência de servidores ocupantes do cargo de calceteiro;

**CONSIDERANDO** que os serviços executados por estes servidores são essenciais à administração pública;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal para suprir esta deficiência optou pela designação de servidor existente em seu quadro, não ocupante do cargo de calceteiro;

**CONSIDERANDO** que o servidor é habilitado para ocupar a vaga;

**CONSIDERANDO** que com essa decisão a Municipalidade estará economizando recursos, a teor do princípio da economicidade;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Designar interinamente e em caráter precário, o servidor Lucas Matheus de Souza, ocupante do cargo de Operário, para responder pelo cargo de Calceteiro, a partir desta data.

**Parágrafo Único.** Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível inicial do cargo de Calceteiro, disposto na tabela de níveis e vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

**Art. 2º.** A diferença de vencimento do cargo efetivo para o cargo de Calceteiro em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 03 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0001/2021

Credor: 3 MED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:

04.650.643/0001-31

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 3.385,00 (três mil , trezentos e

oitenta e cinco reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0002/2021

Credor: D MINAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 97.543.701/0001-09

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 34.158,00 (trinta e quatro mil ,

cento e cinquenta e oito reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0003/2021

Credor: DENTAL HIGIX PROD.

ODONTOL. MEDIC. HOSP. EIRE CNPJ:

26.240.632/0001-16

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 2.963,00 (dois mil , novecentos

e sessenta e três reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0004/2021

Credor: DENTAX COMERCIO DE

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD

CNPJ: 21.596.355/0001-65

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 8.697,00 (oito mil , seiscentos e

noventa e sete reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0005/2021

Credor: F V P COELHO CNPJ:

26.294.192/0001-80

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 38.761,00 (trinta e oito mil , setecentos e sessenta e um reais )

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de O presente contrato



tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0006/2021

Credor: I. S. COSTA CENTRAL

TELEMEDICINA - EIRELI CNPJ:

18.031.325/0001-05

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 11.304,00 (onze mil , trezentos e quatro reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0007/2021

Credor: JR LACERDA MATERIAL

MEDICO HOSPITALAR EIRELI E CNPJ:

03.595.984/0001-99

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 19.111,00 (dezenove mil , cento e onze reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0008/2021

Credor: MD FARMA DISTRIBUIDOR

ATACADISTA LTDA CNPJ:

24.325.781/0001-52

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 30.845,90 (trinta mil , oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0009/2021

Credor: OURO CLEAN LTDA CNPJ:

05.882.876/0001-22

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 2.750,00 (dois mil , setecentos e cinquenta reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0010/2021

Credor: PROLAGOS PRODUTOS PARA

SAÚDE EIRELI CNPJ: 23.950.207/0001-

22

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022:

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 4.745,50 (quatro mil , setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0011/2021

Credor: S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 1.398,00 (um mil , trezentos e noventa e oito reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0012/2021

Credor: SALVI E LOPES E CIA LTDA

CNPJ: 82.478.140/0001-34

Assinatura: 27/01/2021 Vigência:

26/01/2022

Processo: 000000121 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 3.220,00 (três mil , duzentos e vinte reais )

Objeto: O presente contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual fornecimento de materiais, equipamentos e insumos médico-hospitalares.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0158/2020

Aditivo: 01

Credor: POSTO ESPERANÇA LTDA.

CNPJ: 17.719.444/0001-84

Assinatura: 25/01/2021 Vigência:

30/11/2021 Termo: REAJUSTE

Processo: 000011620 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 36.087,53 (trinta e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço do valor da Gasolina comum, Etanol e Óleo diesel, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**ORGÃO GERENCIADOR DA ARP:**

Prefeitura Municipal de Carandaí

CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa

Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.

Ata de Registro de Preço nº: 0160/2020

Aditivo: 01

Credor: POSTO LISBOA JB LTDA EPP

CNPJ: 19.478.320/0001-80

Assinatura: 25/01/2021 Vigência:

30/11/2021 Termo: ACRÉSCIMO DE

VALOR

Processo: 000011620 Modalidade:

PREGÃO

Total: R\$ 5.433,75 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do aumento de preço do valor Óleo diesel tipo "S10" com baixo teor de enxofre, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021**

Processo Licitatório nº: 048/2020 - Pregão Eletrônico nº: 023/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)



**Fornecedor Registrado:** Difarmig Ltda  
(CNPJ: 19.961.036/0001-60)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo e Equipamentos Médicos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Global:** R\$26.100,85 (vinte e seis mil e cem reais e oitenta e cinco centavos)

**Data de assinatura:** 03/02/2021

**Vigência:** 02/02/2022

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e José Geraldo Alves da Silva pelo **Fornecedor Registrado**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

**Processo Licitatório nº:** 048/2020 -

**Pregão Eletrônico nº:** 023/2020

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

**Fornecedor Registrado:** Medefe Produtos Medico-Hospitalares Ltda ME (CNPJ: 25.463.374/0001-74)

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO, visando a futura e eventual aquisição de Materiais Médicos Hospitalares de Consumo e Equipamentos Médicos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Global:** R\$255.270,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)

**Data de assinatura:** 03/02/2021

**Vigência:** 02/02/2022

**Signatários:** Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Claudio Jose dos Santos (com poderes de assinar) pelo **Fornecedor Registrado**.